

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

EDITAL Nº 41/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA - RETIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe as Leis nº [8.745/93](#), nº [12.772/2012](#), nº [12.990/2014](#), os Decretos nº [9.739/2019](#) e [9.508/2018](#), a [Instrução Normativa nº 01/2019](#) do Ministério da Economia, a [Portaria SGP nº 04/2018](#) e a [Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA](#), alterada pela [Resolução nº 5.330/2020-CONSEPE/UFPA](#), a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 1263/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa), torna pública a abertura de inscrições aos **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** para preenchimento de vagas para contratação temporária de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de acordo com o disposto no **ANEXO I** deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este edital e posteriores alterações, caso existam;
- 1.2. O Centro de Processos Seletivos – CEPS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, juntamente com as Unidades proponentes, serão responsáveis por todas as etapas de execução dos Processos Seletivos Simplificados objetos deste edital;
- 1.3. Os Processos Seletivos Simplificados abrirão inscrição inicialmente àqueles candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados no **ANEXO I**;
- 1.4. Havendo a comprovação de que não houve candidatos com inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo determinado, um novo período será aberto aos candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados no **ANEXO II**;
- 1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:
 - a) terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - b) quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC;
- 1.6. As Provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas na Unidade para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em datas, horários e locais a serem indicados no cronograma de atividades, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme calendário de datas constantes no **ANEXO IV** deste edital;
- 1.7. Para acesso dos candidatos às Unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9 deste edital e comprovação de vacinação ou teste negativo para COVID-19 (RT-PCR ou antígeno) realizados nas últimas 72h, em conformidade com a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 1263/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa);
- 1.8. A distribuição das vagas, a Unidade de exercício, o regime de trabalho e os requisitos exigidos para cada área encontram-se discriminados nos **ANEXOS I e II**.

2- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do [Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008](#), publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico**, de que trata o [Decreto nº 6.135](#) de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135/2007](#);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- c) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (**CadÚnico**), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- 2.2.** Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da [Lei nº 13.656](#), de 30 de abril de 2018, publicada no DOU de 02 de maio de 2018, o candidato que:
- a) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a [Lei nº 13.656](#), de 30 de abril de 2018;
- 2.2.** O candidato pleiteante à isenção da taxa **nos termos o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, onde deverá ser informando o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo **CadÚnico** no período compreendido entre às **08h00min do dia 15 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022**;
- 2.3.** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição **nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, no período compreendido entre às **08h00min do dia 15 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022**, e ainda dentro do mesmo período, encaminhar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br declaração emitida junto à entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de que está devidamente cadastrado como doador de medula óssea;
- 2.4.** A relação de candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia **27 de outubro de 2022**;
- 2.5.** O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento de seu boleto bancário;
- 2.6.** Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação;
- 2.7.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº [Lei nº 13.656/2018](#), estará sujeito a:
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;
- c) declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas;
- 3.2.** As inscrições aos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> das **08h00min do dia 15/10/2022 às 23h59min do dia 02/11/2022, com o pagamento da taxa até o dia 03/11/2022**;
- 3.3.** Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir, **rigorosamente**, todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento;
- 3.4.** Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;
- 3.5.** A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme subitem 14.09;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste edital;

3.7. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados;

3.8. O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verdadeiras, sob pena de cancelamento da inscrição;

3.9. Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá:

- a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- b) cadastrar e/ou atualizar o Currículo na Plataforma Lattes;

3.10. O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$ 80,00 (oitenta reais);

3.11. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

3.12. A efetivação da inscrição somente dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, via sistema;

3.13. É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado;

3.14. O Centro de Processos Seletivos – CEPS, se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.15. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado;

3.16. A homologação das inscrições será feita mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e validação na reunião da congregação da unidade interessada;

3.17. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos neste edital;

3.18. As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora e submetidas à aprovação do órgão Colegiado da Unidade;

3.19. A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>, de acordo com a data disponibilizada no calendário do Processo Seletivo, constante no **Anexo IV** deste edital, a relação de candidatos com inscrição homologada em cada área do Processo Seletivo;

3.20. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá **irrevogavelmente e automaticamente** o direito de ser contratado.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

4.1. Em cumprimento à [Lei nº 12.990](#), de 09/06/2014, e da [Portaria Normativa nº 04](#), de 06/04/2018 ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas na forma do **Anexo I** deste edital;

4.2. De acordo com o artigo 2º da [Lei 12.990](#), de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

4.2.1. Caso o candidato realize sua inscrição como cotista para vaga que **NÃO** prevê a reserva de vagas para cotistas, sua inscrição será, **automaticamente**, definida como Ampla Concorrência, observada no Anexo I deste edital;

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão assinalar em campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo e informar que deseja concorrer nessa condição;

4.4. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas à candidatos negros, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 4.5. O candidato inscrito na condição de negro participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida;
- 4.6. Será divulgada a relação de candidatos, com inscrição homologada, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros em data constante no ANEXO IV deste edital;
- 4.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas;
- 4.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;
- 4.9. Na hipótese de não haver candidatos negros inscritos, aprovados ou habilitados, as vagas serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral;
- 4.10. Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos, **imediatamente**, antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração;
- 4.11. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada;
- 4.12. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação **dez** candidatos, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Processo Seletivo e o disposto na [Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE-UFPA](#);
- 4.13. A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão aos percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#);
- 4.14. O edital de convocação com a data, local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>;
- 4.15. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da [Portaria Normativa nº 4/2018](#), o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação;
- 4.16. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados;
- 4.17. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Unifesspa para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal;
- 4.18. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados;
- 4.19. A comissão de heteroidentificação utilizará, **exclusivamente**, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato;
- 4.20. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação;
- 4.21. Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processos Seletivos federais, estaduais, distritais e municipais;
- 4.22. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado;
- 4.23. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado;
- 4.24. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;
- 4.25. Será eliminado do Processo Seletivo e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:
- a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº [12.990/2014](#), e no Art. 11 da [Portaria Normativa nº 4/2018](#), ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;
- b) se recusar a ser filmado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

4.26. Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o candidato houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato;

4.27. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>;

4.28. O procedimento de heteroidentificação dos candidatos cotistas aprovados será realizado na cidade de Marabá-Pa.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as especificidades de sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, § 2º do Art. 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), [Lei nº 13.146](#) de 06 de julho 2015 e dos [Decretos nº 9.508](#) de 24 de setembro de 2018 e nº [3.298/1999](#);

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da [Lei Federal nº 13.146/2015](#), e nas categorias discriminadas no Art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto Federal no 5.296/2004](#), no § 1º do Art. 1º da [Lei no 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), na [Lei 14.126/2021](#) de 22 de março de 2021 (visão monocular) e ainda, as contempladas pelo enunciado d-a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo [Decreto no 6.949/2009](#);

5.3. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), § 2º do artigo 5º da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do [Decreto nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da [Lei nº 13.146](#), de 6 de julho de 2015, e do [Decreto 9.508](#), de 24 de setembro de 2018, ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no **Anexo I** deste edital;

5.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.3 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações;

5.5. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato, no ato da inscrição, deverá:

a) declarar, no formulário de inscrição à vaga reservada, que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência;

b) enviar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br laudo, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, que deverá observar:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5.5.1. Caso o candidato realize sua inscrição como cotista para vaga que **NÃO** prevê a reserva de vagas para cotistas, sua inscrição será, **automaticamente**, definida como Ampla Concorrência, observada no Anexo I deste edital;

5.6. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência;

5.7. Resguardadas as condições especiais previstas no [Decreto nº 9.508](#) de 24 de setembro de 2018, o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida;

5.8. Será divulgada a relação de candidatos com inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em data constante no ANEXO IV deste edital;

5.9. Caso haja a convocação de candidatos com deficiência aprovados nesta condição, esses serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Unifesspa, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como Pessoa com Deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146/2015](#), e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da [Lei nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do [Decreto nº 9.508](#), de 24 de setembro de 2018.

5.10. Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação, que será devidamente publicado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>, no qual constará data, local e horário para comparecimento do candidato para a avaliação biopsicossocial;

5.11. O candidato convocado deverá comparecer para a avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido dos seguintes documentos:

a) documento original de identificação com foto;

b) parecer, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, deste edital, que deverá observar:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação;

c) quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses;

d) quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.12. O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado pelo candidato será retido pela Unifesspa por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma;

5.13. A equipe multiprofissional da Unifesspa emitirá parecer que observará:

a) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

b) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
d) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146](#), de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital;

5.14. Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.5 e 5.11 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial da Unifesspa ou ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial;

5.15. O resultado da Avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

6. DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para prova escrita. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte;

6.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor/transcritor; intérprete de LIBRAS; prova ampliada; acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova escrita; espaço para amamentação;

6.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade;

6.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, dentro do período de inscrições:

a) preencher o requerimento de atendimento diferenciado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>;

b) enviar o requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido e digitalizado para e-mail: concurso@unifesspa.edu.br, juntamente com o original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos 12 meses, contados até a data da inscrição, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento oficial de identificação com foto do candidato;

b) constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

6.5. O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvido;

6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá encaminhar o através do endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br:

a) requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido disponível na página do processo seletivo;

b) Cópia (com apresentação da original), de acordo com a [Lei Federal nº 13.726](#) ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança.

6.7. A candidata lactante deverá levar, no dia da prova escrita, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 6.8.** A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova;
- 6.9.** A Unifesspa não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- 6.10.** Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido;
- 6.11.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante;
- 6.12.** O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera da prova escrita, necessitar realizá-la em condições especiais deverá solicitar ao coordenador do local de aplicação, mediante apresentação do atestado médico, original e cópia, comprobatório de sua condição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS

7.1. PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 7.1.1.** A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre o item a ser sorteado da lista de itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no presente edital;
- 7.1.2.** A Prova Escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade dos seus conhecimentos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas;
- 7.1.3.** A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item;
- 7.1.4.** A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência na eliminação do Processo Seletivo Simplificado;
- 7.1.5.** A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:
- 7.1.5.1.** Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2.00 pts. (dois pontos);
- 7.1.5.2.** Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6.00 pts. (seis pontos);
- 7.1.5.3.** Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.00 pts. (dois pontos).

7.2. PROVA DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 7.2.1.** A Prova Didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com, **no mínimo**, 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Processo Seletivo Simplificado;
- 7.2.2.** A presença do candidato é **obrigatória** no ato do sorteio do item da prova didática e sua ausência implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado;
- 7.2.3.** Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com 24 horas de antecedência de cada dia de prova;
- 7.2.4.** Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula;
- 7.2.5.** A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo ser gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Processo Seletivo Simplificado;
- 7.2.6.** O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

7.2.7. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, de acordo com os critérios e as ponderações abaixo:

7.2.7.1. O Planejamento, a Organização, e a clareza da aula: 6.00 pts. (seis pontos);

7.2.7.2. A Extensão, atualização e profundidade na abordagem do tema: 4.00 pts. (quatro pontos);

7.2.8. Somente participarão da apresentação da **Prova Didática** os candidatos aprovados na **Prova Escrita**. A apresentação seguirá a ordem definida no sorteio, excluídos os candidatos eliminados na prova escrita;

7.3. A PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)

7.3.1. Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê a legislação específica;

7.3.2. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica;

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III – Atividades didáticas;

Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais;

7.3.3. Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez;

7.4. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos;

7.5 Somente serão julgados os títulos dos candidatos **aprovados** na Prova Didática.

7.5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.5.1. Cada examinador deverá atribuir uma pontuação de 0 a 10 para o exame de cada Prova;

7.5.2. A pontuação do candidato em cada Prova, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma (01) casa decimal;

7.5.3. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das provas de caráter eliminatório;

7.5.4. Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos;

7.5.5. Os resultados das provas serão publicados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>;

7.5.6. A nota final do Processo Seletivo Simplificado será obtida através de média aritmética simples da pontuação das provas;

7.5.7. A classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será resultante da soma das Etapas em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados estabelecido pela legislação vigente;

7.5.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão **automaticamente** reprovados no Processo Seletivo;

7.5.9. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da [Lei nº 10.741](#) de 01/10/2003;

II - Melhor média na Prova Didática;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- III - Melhor média na Prova Escrita;
- IV- Melhor pontuação na Análise de Curriculum;
- V - Maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do Concurso;
- VI - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1.** A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na [Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA](#), ao Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019 e às Resoluções das Unidades;
- 8.2.** Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas;
- 8.3.** As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas;
- 8.4.** A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal;
- 8.5.** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 8.6.** A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido pela legislação vigente;
- 8.7.** Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução do CONSEPE que trata a respeito de Concursos Públicos;
- 8.8.** Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.9.** Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados será considerado eliminado nos termos do Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

- a) do edital do PSS, no prazo de dois dias **consecutivos** a partir de sua publicação;
- b) da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias **consecutivos**, a partir da data de sua publicação;
- c) do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
- d) do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) **dias úteis**, a partir da data de sua divulgação;
- 9.2.** Os recursos referidos na *alínea a* do item 9.1 deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados em formato PDF, assinado pelo interessado via e-mail para concurso@unifesspa.edu.br dentro do prazo estipulado;
- 9.3.** Os demais recursos deverão ser anexados em formato PDF em campo específico para *upload* no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> na área de acesso pessoal do candidato;
- 9.4.** Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal;
- 9.5.** Não serão aceitos recursos por meios distintos dos estabelecidos nos itens 9.2 e 9.3;
- 9.6.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 9.7.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;
- 9.8.** O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do edital e área do PSS para o qual concorre;
- 9.9.** Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

9.10. Após o julgamento de recursos referidos no item 9, será disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> um novo cronograma das fases subsequentes do PSS.

9.11. A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos e divulgar o resultado dos mesmos.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente edital;

10.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição;

10.3. É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ n° 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica n° 628/2010;

10.4. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da Unifesspa;

10.5. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações;

10.6. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

11. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

11.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na [Lei nº 12.772/2012](#) alterada pela Lei nº [12.863/2013](#) e [Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009](#). Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2019, conforme a seguir:

QUADRO Nº 01

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
A	Adjunto A	1	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	Assistente A	1	Mestre	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
A	Auxiliar	1	Especialista	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
A	Auxiliar	1	Aperfeiçoado	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
A	Auxiliar	1	-	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85

13. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA CONTER A TRANSMISSÃO DA COVID-19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

13.1. Considerando as medidas de prevenção instituídas pelo Comitê de Biossegurança da Unifesspa no combate à COVID-19, através da Portaria nº 1263/2022 (Protocolo de biossegurança da Unifesspa) serão adotadas as seguintes medidas:

13.1.1. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da coordenação. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

13.1.3. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

13.1.4. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara, quando necessário;

13.1.5. As máscaras usadas deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

13.2. A coordenação do processo seletivo disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros;

13.3. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber;

13.4. O candidato deverá:

13.4.1. Observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;

13.4.2. Submeter-se a higienização das mãos ao entrar e ao sair da sala de aplicação;

13.4.3. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração;

13.5. O candidato deverá identificar-se à coordenação do processo seletivo apresentando seu documento oficial de identificação, obedecendo o distanciamento mínimo exigido;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo IV do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019;

14.2. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS;

14.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público;

14.4. A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o Processo Seletivo;

14.5. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no edital poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras;

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato;

14.7. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA;

14.8. Este Edital estará disponível na página Eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br> e <https://www.unifesspa.edu.br/>;

14.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

14.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for finalizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado;

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE

Vice-Reitora, no exercício Reitoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

ANEXO I DO EDITAL Nº 41/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE EXERCÍCIO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - **ABERTURA DE VAGAS**

AC	PP	PCD	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
		01	Física Geral	ICE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Física (Acadêmico ou profissional)
01			Letras Inglês	ILLA	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Letras Inglês ou Português/Inglês e/ou Áreas Afins e/ou Mestre em Letras ou Áreas Afins. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira.
01			Estudos Literários	ILLA	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Licenciado em Letras ou áreas afins e Mestre em Letras ou áreas afins.
	01		Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	ILLA	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas e Mestre na área de Artes, Artes Visuais, Arte-educação, Cultura visual e áreas afins.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

	01		Engenharia Mecânica - Ciclo Básico	IGE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Elétrica e Mestre em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Elétrica.
	01		Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software	IGE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em áreas afins da Computação.
01			Eletricidade Básica	IGE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Elétrica.
01			Práticas Integradas em Engenharia de Minas	IGE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo ou Geologia ou Geofísica e mestrado em Engenharias ou Geociências.
01			Geotecnia	IGE	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia civil com Pós-Graduação.
01			Estudos Linguísticos	IEX	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Letras/Língua Portuguesa, ou Mestrado em Estudos Linguísticos com Graduação em Letras (Licenciatura).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

01			Educação Matemática	ICH	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Educação em Ciências e Matemática ou Interdisciplinar com Graduação em Licenciatura em Educação do Campo, ou Licenciatura em Matemática.
01			Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS	ICH	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou na Área de Educação, com Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou demais licenciaturas.
02			Psicologia	IESB	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).
01			Economia/Teoria Econômica	IEDAR	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Diploma de nível superior em Economia ou áreas afins, com Mestrado em Economia, Interdisciplinar ou áreas afins.
01			Biologia Geral	IESB	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Botânica, Agronomia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Ecologia, Genética.
01			Engenharia Civil	IEA	40 horas	15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Bacharel em Engenharia Civil.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 41/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE LOTAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - REABERTURA DE VAGAS

AC	PP	PCD	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
		01	Física Geral	ICE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Física (Acadêmico ou profissional)
01			Letras Inglês	ILLA	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Letras Inglês ou Português/Inglês e/ou Áreas Afins e/ou Mestre em Letras ou Áreas Afins. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira.
01			Estudos Literários	ILLA	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Licenciado em Letras ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	01		Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	ILLA	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em licenciatura e/ou bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas e áreas afins.
	01		Engenharia Mecânica - Ciclo Básico	IGE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Elétrica e Mestre em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Elétrica.
	01		Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software	IGE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em áreas afins da Computação.
01			Eletricidade Básica	IGE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Elétrica.
01			Práticas Integradas em Engenharia de Minas	IGE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo ou Geologia ou Geofísica e mestrado em Engenharias ou Geociências.
01			Geotecnia	IGE	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia civil com Pós-Graduação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

01			Estudos Linguísticos	IEX	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Letras/Língua Portuguesa, ou Mestrado em Estudos Linguísticos com Graduação em Letras (Licenciatura).
01			Educação Matemática	ICH	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Educação em Ciências e Matemática ou Interdisciplinar com Graduação em Licenciatura em Educação do Campo, ou Licenciatura em Matemática.
01			Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS	ICH	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou na Área de Educação, com Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou demais licenciaturas.
02			Psicologia	IESB	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES)
01			Economia/Teoria Econômica	IEDAR	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Diploma de nível superior em Economia ou áreas afins, com Especialização em Economia, interdisciplinar ou áreas afins
01			Biologia Geral	IESB	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Botânica, Agronomia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Ecologia, Genética.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

01			Engenharia Civil	IEA	40 horas	06 a 27/12/2022 (Até às 23:59)	Bacharel em Engenharia Civil
----	--	--	------------------	-----	----------	-----------------------------------	------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

ANEXO III DO EDITAL Nº 41/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA
PONTOS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	PONTOS PARA SORTEIOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Física Geral	<p>Programa 1: Trabalho e energia; Programa 2: Colisões; Programa 3: Movimento rotacional; Programa 4: Movimento harmônico simples e +A1:K18 movimento circular uniforme; Programa 5: Princípio de Huygens; Programa 6: Entropia; Programa 7: Fluxo e Lei de Gauss; Programa 8: As equações de Maxwell; Programa 9: Reflexão e refração Programa 10: Efeito fotoelétrico e efeito Compton.</p>	<p>Bibliografia 1: D. Halliday, R. Resnick, K. S. Krane, P. E. Stanley, Física - Volumes 1, 2, 3, e 4, LTC; 5ª edição (6 dezembro 2002); Bibliografia 2: H. M. Nussenzveig Curso de Física Básica: Mecânica (Volume 1) Blucher; 5ª edição (1 janeiro 2013); Bibliografia 3: H. M. Nussenzveig Curso de Física Básica: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor (Volume 2) Blucher; 5ª edição (1 janeiro 2013); Bibliografia 4: H. M. Nussenzveig Curso de Física Básica: Eletromagnetismo (Volume 3) Blucher; 5ª edição (1 janeiro 2013); Bibliografia 5: H. M. Nussenzveig Curso de Física Básica: ótica, Relatividade, Física Quântica (Volume 4) Blucher; 5ª edição (1 janeiro 2013); Bibliografia 6: M. Alonso, E. J. Finn. Física: um Curso Universitário - Mecânica (Volume 1) Blucher; 2ª edição (1 janeiro 2014); Bibliografia 7: M. Alonso, E. J. Finn. Física: um Curso Universitário - Campos e Ondas (Volume 2) Blucher; 2ª edição (1 janeiro 2014).</p>
Letras Inglês	<p>Programa 1: Developing speaking and listening skills in language; Programa 2: Developing reading and writing skills in language; 3 - Methods, Approaches and Techniques in English Teaching; Programa 4: Language and Literature Teaching/Learning Styles and Strategies;</p>	<p>Bibliografia 1: Developing speaking and listening skills in language BROWN, S. Listening myths: Applying second language research to classroom teaching; Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2011; HUGHES, R. Teaching and Researching Speaking. New York: Longman, 2002; RICHARDS, J. Teaching speaking and listening. New York, NY: Cambridge University Press, 2008; Bibliografia 2: Developing reading and writing skills in language</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

<p>Programa 5: Factors affecting foreign language learning;</p> <p>Programa 6: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT.</p> <p>Programa 7: Drama in English Language Literature;</p> <p>Programa 8: Poetry in English Language Literature;</p> <p>Programa 9: Psychology in Teaching Languages;</p> <p>Programa 10: Language Teaching in Brazilian Education.</p>	<p>HEDGE, T. Teaching and learning in the language classroom (Vol. 106). Oxford, England: Oxford university press, 2001;</p> <p>NUNAN, D. Practical English. Language Teaching. New York: Mc Graw Hill, 2003;</p> <p>KRASHEN, S. Language Acquisition and Language Education. Prentice Hall International, 1989;</p> <p>Bibliografia 3: Methods, Approaches and Techniques in English Teaching;</p> <p>ALLWRIGHT, D.; BAILEY, K. Focus on the Language Classroom: an Introduction to; Classroom Research for Language Teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 1991;</p> <p>CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a second or foreign language (3rd ed). Heinle & Heinle, 2001;</p> <p>PENNY Ur. A course in English language teaching. Cambridge University Press, 2012;</p> <p>Bibliografia 4: Language and Literature Teaching/Learning Styles and Strategies</p> <p>BAYM, N.; MACHLIS, J. (Ed.). The Norton anthology of American literature. Volume A. N.Y.: W.W. Norton & Co., 2000;</p> <p>GASS, Susan & Mackey, Alison. The Routledge Handbook of Second Language Acquisition New York: Routledge, 2012;</p> <p>LEFFA, Vilson J. Ensino de Línguas: passado, presente e futuro. Revista de Estudos da Linguagem, 20 (2), p. 389-411, 2012;</p> <p>Bibliografia 5: Factors affecting foreign language learning</p> <p>BIALYSTOK, E. Communication Strategies: A Psychological Analysis of Second-language; Use. Oxford, U.K.: Blackwell, 1990;</p> <p>Ellis, R. Understanding Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press, 1986;</p> <p>NUNAN, D. Does learner strategy training make a difference? <i>Lenguas Modernas</i>, 24, 123-142, 1997;</p> <p>Bibliografia 6: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT</p> <p>HARMER, J. The Practice of English Language Teaching. London: Longman, 1991;</p> <p>LIGHTTOWN, P., & Spada, N. How Language Are Learned. Oxford: Oxford University Press, 2002.</p> <p>CORBETT, J. An Intercultural Approach to English Language Teaching. New York: Multilingual Matters LTD, 2003;</p> <p>Bibliografia 7: Drama in English Language Literature</p> <p>AISSA, J. C. (2009). O ensino de literatura de língua inglesa e de inglês como língua estrangeira em cursos de letras: conflito de incompatibilidade? In: II Congresso Internacional da APRAPUI, 2009, São José do Rio Preto, SP. Anais (CD);</p>
---	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>EAGLETON, T. Teoria da Literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2001; WALPOLE, H. et al. (Eds.). Five romantic plays – 1768-182. Oxford: O.U.P., 2000; Bibliografia 8: Poetry in English Language Literature FERGUSON, Margaret et al. (Ed.). The Norton Anthology of Poetry. London/New York: Norton & Company, 2005. GREENBLATT, S.; CHRIST, C.; DAVID, A. (Eds.). The Norton Anthology of English Literature. London/New York: W. W. Norton & Company, 2012; LEHMAN, David (Ed). The Oxford Book of American Poetry. Oxford: Oxford UP, 2006; Bibliografia 9: Psychology in Teaching Languages BATISTA, Ronaldo de Oliveira (Org.). O texto e seus Conceitos. São Paulo: Parábola, 2016. FLÔRES, O.; KARNOPP, L.; GEDRAT, D (Org.). Teorias do Texto e do Discurso. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2006. VIEIRA, Marta. Vygotsky: aprendizagem e desenvolvimento, um processo sóciohistórico. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1995. Bibliografia 10: Language Teaching in Brazilian Education. FINARDI, K. R. The slaughter of Kachru’s five sacred cows in Brazil and the use of English as an international language. Studies of English Language Teaching, (2), 401- 411, 2014; KRAMSCH, C. teaching foreign languages in an era of globalization: introduction. The Modern Language Journal, 98(1), 296-311, 2014. RAJAGOPALAN, K. Política linguística: do que é que se trata, afinal? In C. Nicolaidis, K. A. Silva, R. Tílio, & C. H. Rocha (Orgs.), Política e Políticas Linguísticas (p. 19-142). Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.</p>
Estudos Literários	<p>Programa 1: História da Literatura e a questão do cânone nacional; Programa 2: Conceito, natureza e função da literatura; Programa 3: Educação, Sociedade e Culturas; Programa 4: Identidade cultural no Brasil; Programa 5: Literatura brasileira do século XIX;</p>	<p>Bibliografia 1: HAUSER, Arnold. História social da arte e da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 1998. SOUZA, Roberto Acízelo. “Os estudos literários: fim(ns) e princípio(s)”. Itinerários, Araraquara, n. 33, p. 15-38, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/view/4859> Bibliografia 2: • BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, Arte e Política. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 6: Literatura brasileira do século XX;</p> <p>Programa 7: A concepção leitora como requisito de produção textual;</p> <p>Programa 8: O ensino de língua materna e literatura e a possibilidade de construção de um novo modo de ensinar/aprender;</p> <p>Programa 09: Literatura Portuguesa do século XIX;</p> <p>Programa 10: Literatura Portuguesa do século XX.</p>	<p>EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura Uma Introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2003;</p> <p>Bibliografia 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACHADO, Ana Maria. Balaio: Livros e Leituras. Nova Fronteira. 2007; • ZILBERMAN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro da. Literatura e Pedagogia: ponto e contraponto. 2 ed. São Paulo: Global, 2008; <p>Bibliografia 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, Brasília: UFMG, UNESCO, 2003; • CHAUI, Marilena. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. 3 ed. Moderna: 1982; <p>Bibliografia 5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix; • CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. 6.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981; <p>Bibliografia 6:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CANDIDO, Antonio. A nova narrativa. In: A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ed. Ática, 2003. pp. 199-215; • STEGNANO-PICCHIO, Luciana. História da literatura brasileira. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2004; <p>Bibliografia 7:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COSTA VAL, M. da Graça. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1991; • KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. SP: Contexto, 2006 <p>Programa 8: O ensino de língua materna e literatura e a possibilidade de construção de um novo modo de ensinar/aprender;</p> <p>Bibliografia 8:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CASTRILLÓN, Silvia. O direito de ler e de escrever. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2011; • GERALDI, J. W. Portos de Passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997; <p>Bibliografia 09:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRAGA, Teófilo. História da Literatura Portuguesa: Romantismo. Vols. V. VI. Portugal: Europa - América, Ltda; • SARAIVA, Antônio José & LOPES, Oscar. História da literatura portuguesa. Porto: Porto [Portugal]: Porto Editora, 2001;
--	---	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>Bibliografia 10:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SARAIVA, Antônio José & LOPES, Oscar. História da literatura portuguesa. Porto: Porto [Portugal]: Porto Editora, 2001; • MOISÉS, Massaud (org.) Literatura Portuguesa em Perspectiva. São Paulo: Atlas, 1994. Local, horário e datas: Instituto de Linguística, Letras e Artes Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade III), das 14h às 18h de 06/2022 a 06/2022.
<p>Educação Matemática</p>	<p>Programa 1: Geometrias plana e espacial aplicadas no ensino interdisciplinar de Escolas do Campo; Programa 2: Ensino de Matemática na perspectiva da Educação Especial em Escolas do Campo; Programa 3: Ensino de Cálculo Diferencial e Integral no Curso de Licenciatura em Educação do Campo Programa 4: Estágio Docente em Matemática e os princípios da Educação do Campo; Programa 5: Etnomatemática e os saberes dos sujeitos do campo nos processos de ensino e aprendizagem; Programa 6: Formação de professores de Matemática na licenciatura em Educação do Campo; Programa 7: Transposição didática, Interdisciplinaridade e contextualização do ensino de matemática na perspectiva da Educação do Campo; Programa 8: Contribuições da Educação Matemática nas práticas didático-pedagógicas da Pedagogia da Alternância do campo;</p>	<p>Bibliografia 1: Geometrias plana e espacial aplicadas no ensino interdisciplinar de Escolas do Campo BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria euclidiana plana : com mais exercícios. 10. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005- 2006. 222 p. ISBN: 8585818026. CASTRUCCI, Benedito. Fundamentos da geometria : estudo axiomático do plano euclidiano. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c1978. xii, 195 p. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar 9 : geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. 456 p. ISBN: 9788535705522, 853570552. LIMA, Elon Lages. Medida e forma em geometria : comprimento, área, volume e semelhança. São Paulo: Vitae, 20. 98 p. SHULTE, Albert P ; LINDQUIST, Mary Montgomery. Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. 308 p. ISBN: 857056595. Bibliografia 2: Ensino de Matemática na perspectiva da Educação Especial em Escolas do Campo SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à educação especial: ensinar em tempo de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008. xiv, 478 p. (Biblioteca Artmed. Educação Inclusiva). JANNUZZI, Gilberta. A Educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed., rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. 211 p. (Coleção Educação contemporânea). BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles De. Prática pedagógica na educação especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2013.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 9: Pesquisa como princípio educativo no contexto da educação matemática nas escolas do campo;</p> <p>Programa 10: Tecnologias digitais e sua inserção no ensino de Matemática na Educação do Campo;</p>	<p>RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo. CAIADO, Katia Regina Moreno. Educação especial em escolas do campo: um estudo sobre o sistema municipal de ensino de Marabá-PA. Revista Cocar. Belém, vol. 8, n.15, p. 63-71/Jan-Jul2014</p> <p>ROSA, Fernanda Malinosky Coelho da; BARALDI, Ivete Maria. Educação matemática inclusiva: estudos e percepções. Bauru: Mercado das Letras, 2018. 146 p.</p> <p>Bibliografia 3: Ensino de Cálculo Diferencial e Integral no Curso de Licenciatura em Educação do Campo</p> <p>ÁVILA, G. Cálculo I. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 1982.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L.; Um curso de cálculo, Vol. 1. São Paulo: LTC, 2001.</p> <p>IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos e MACHADO, Nilson José. Fundamentos da Matemática Elementar. Volume 8. São Paulo: Atual, 2005.</p> <p>SACHS, Línlia; ELIAS, Henrique Rizek. A Formação Matemática nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo. Bolema: Boletim de Educação Matemática, v. 30 n. 35, 2016</p> <p>TEIXEIRA JUNIOR, V. P. (2019). Contextos e linguagens na Educação do Campo: uma discussão sobre a formação docente em matemática. Revista Brasileira De Educação Do Campo, 4, e6123.</p> <p>Bibliografia 4: Estágio Docente em Matemática e os princípios da Educação do Campo</p> <p>CALDART, Roseli Salete. Licenciatura em Educação do Campo e o projeto formativo: qual o lugar da docência por área? In: CALDART, Roseli Salete, FETZNER, Andréa Rosana; RODRIGUES, Romir e FREITAS, Luiz Carlos de (org) Caminhos para transformação da escola: reflexões desde práticas da Licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.127 a 154.</p> <p>PICONEZ, Stela C. B. (coord). A PRÁTICA de ensino e o estágio supervisionado. 24 ed. Campinas: Papirus, 2012. (Magistério: formação e trabalho pedagógico)</p> <p>PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-2019_Final.pdf Acesso em 30. ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 5: Etnomatemática e os saberes dos sujeitos do campo nos processos de ensino e aprendizagem</p>
--	---	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 110 p. (, 1) ISBN: 8575260197.</p> <p>KNIJNIK, Gelsa et al. Etnomatemática em movimento. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2012. 109 p. (Coleção Tendências em educação matemática, 25) ISBN: 9788565381598.</p> <p>OLIVEIRA, Cláudio José de; KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda. Etnomatemática, currículo e formação de professores. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2004. ISBN: 8575780522.</p> <p>GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, c1989. 213 p. (Antropologia social) ISBN: 8521613334, 9788521613336.</p> <p>GERDES, Paulus. Da etnomatemática a arte-design e matrizes cíclicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 182 p. (Coleção Tendências em educação matemática, 19) ISBN: 9788575264775.</p> <p>Bibliografia 6: Formação de professores de Matemática na licenciatura em Educação do Campo CYRINO, M.C. da C. T. Temáticas emergentes de pesquisas sobre a formação de professores que ensinam matemática [livro eletrônico] : desafios e perspectivas / organização. -- Brasília, DF : SBEM, 2018. -- (Coleção SBEM ; 10).</p> <p>GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, 2010.</p> <p>SOUZA, H., SANTIAGO, I., & BRITO, N. (Orgs.). Práticas contra-hegemônicas na formação de educadores: reflexões a partir do curso de Licenciatura em Educação do Campo do sul e sudeste do Pará, 2014.</p> <p>SKOVSMOSE, Ole; LINS, Abigail; ARAÚJO, Jussara de Loiola. Educação matemática crítica: a questão da democracia. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2008.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-2019_Final.pdf Acesso em 30 ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 7: Transposição didática, Interdisciplinaridade e contextualização do ensino de matemática na perspectiva da Educação do Campo TOMAZ, Vanessa Sena; DAVID, Maria Manuela Martins Soares. Interdisciplinaridade e aprendizagem da matemática em sala de aula. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.</p>
--	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

		<p>FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 18. ed. São Paulo: Papyrus, 2012. 3. reimpressão de 2013.</p> <p>KNIJNIK, G. Educação matemática, exclusão social e política do conhecimento. <i>Bolema</i>, 16(14), p. 12-28. 2001.</p> <p>KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda “A vida deles é uma matemática”: regimes de verdade sobre a educação matemática de adultos do campo <i>Educação Unisinos</i>, vol. 10, núm. 1, enero-abril, 2006, pp. 56-61</p> <p>PAIS, L. CARLOS. Didática da matemática. Uma análise da influência Francesa. Belo Horizonte: editora autêntica, 2005.</p> <p>Bibliografia 8: Contribuições da Educação Matemática nas práticas didático-pedagógicas da Pedagogia da Alternância do campo</p> <p>ASSUNÇÃO, C. A. G.; GUERRA, R. B. Etnomatemática e Pedagogia da Alternância: elo entre saber matemático e práticas sociais. In: <i>Revista Latino-americana de Etnomatemática</i>. vol. 5. n. 1, 2012.</p> <p>CALDART, R. S. Educação do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). <i>Dicionário da Educação do Campo</i>. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 257-265.</p> <p>FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. 11ª edição. Campinas, SP. Papyrus, 2012 (coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).</p> <p>MOLINA, M. C.; SÁ, L. M. Licenciatura em Educação do Campo da Universidade de Brasília: estratégias político-pedagógicas na formação de educadores do campo. In: MOLINA, M.C.; SÁ, L. M. (Orgs.). <i>Registros e reflexões a partir das experiências-piloto (UFMG, UnB, UFBA e UFS)</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 35-62.</p> <p>SCANDIUZZI, P. P. Educação matemática indígena: a constituição do ser entre os saberes e os fazeres. In: Bicudo, M. & Borba, M. (Orgs.). <i>Educação matemática: pesquisa em movimento</i>. São Paulo: Cortez. 2004.</p> <p>Bibliografia 9: Pesquisa como princípio educativo no contexto da educação matemática nas escolas do campo</p> <p>MOLINA, Mônica Castagna. <i>Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão</i>, Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.</p>
--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>BRANDÃO. Carlos Rodrigues. A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador. Série Saber com o outro; vol. 1. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>FIorentini, Dario; LOrenzato, Sérgio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2009. xii, 228 p.</p> <p>KnIjnik, G. Educação matemática, culturas e conhecimento na luta pela terra. Santa cruz do Sul: EDUNISC, 2006.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-2019_Final.pdf Acesso em 30. ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 10: Tecnologias digitais e sua inserção no ensino de Matemática na Educação do Campo</p> <p>ALMEIDA, M. E. B. Informática e formação de professores. SEED/MEC. 2000.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; SILVA, Miriam Godoy Penteado da. Informática e educação matemática. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 99 p.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; SILVA, Ricardo Scucuglia Rodrigues da; GADANIDIS, George. Fases das tecnologias digitais em educação matemática: sala de aula e internet em movimento. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. 155 p.</p> <p>PEIXOTO, J. Relações entre sujeitos sociais e objetos técnicos: uma reflexão necessária para investigar os processos educativos mediados por tecnologias. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 61, 2015.</p> <p>VALENTE, J. A. A espiral da aprendizagem e as tecnologias da informação e comunicação: repensando conceitos. In: JOLY, M. C. A tecnologia no ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo Editora, 2002. p. 15-37.</p>
<p style="text-align: center;">Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais</p>	<p>Programa 1: Relações entre arte/educação no ensino regular e na educação não formal;</p> <p>Programa 2: Didática e instrumentos pedagógicos para o ensino de artes visuais;</p>	<p>Bibliografia 1: PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das Artes. São Paulo, Editora Mediação, 2014.</p> <p>Bibliografia 2: FERRAZ, Maria Heloísa C de T. Metodologia do Ensino de Arte –Fundamentos e Proposições. São Paulo, Cortez Editora, 2014.;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 3: Diferentes práticas de mediação cultural e sua importância para o ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 4: Funções do jogo na arte e na prática educativa em arte ;</p> <p>Programa 5: Estudo da produção gráfica e simbólica infantil;</p> <p>Programa 6: Fundamentos filosóficos e sócio-históricos da Educação e do ensino e aprendizagem das artes visuais;</p> <p>Programa 7: Relações entre cultura, currículo e avaliação no ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 8: Gestão e organização do trabalho pedagógico no ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 9: História do ensino de artes visuais e das políticas educacionais para a arte no Brasil e no mundo;</p> <p>Programa 10: Meios, materiais e suportes e seu uso no ensino de artes visuais.</p>	<p>Bibliografia 3: BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. Arte/educação como mediação cultural e social. São Paulo, Editora Unesp, 2009;</p> <p>Bibliografia 4: KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. São Paulo, Cortez Editora, 2002;</p> <p>Bibliografia 5: BRITAIN, W.L.; LOWENFELD, V. Desenvolvimento da Capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1970;</p> <p>Bibliografia 6: USARI, Maria Felisminda Resende. Arte na educação escolar. São Paulo, Cortez Editora, 2015;</p> <p>Bibliografia 7: BARBOSA, Ana Mae. Arte Educação Contemporânea: Consonâncias Internacionais. São Paulo, Cortez Editora, 2017;</p> <p>Bibliografia 8: IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre, Artmed, 2003;</p> <p>Bibliografia 9: BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil. São Paulo, Cortez Editora, 2015;</p> <p>Bibliografia 10: BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo, Cortez Editora, 2012.</p>
<p>Engenharia Mecânica - Ciclo Básico</p>	<p>Programa 1: Limites, derivadas e integração;</p> <p>Programa 2: Cálculo diferencial de funções de mais de uma variável;</p> <p>Programa 3: Cálculo de campos vetoriais (integral de linha, Teorema de Green, integrais de superfície, Teorema da divergência de Gauss e Teorema de Stokes);</p> <p>Programa 4: Equações Diferenciais Ordinárias;</p> <p>Programa 5: Distribuições e principais modelos de distribuição estatísticas;</p>	<p>Bibliografia 1: Stewart, J. (2017). Cálculo Volume 1 e 2: Tradução Da 8a. Edição Norte-Americana. Brasil: Pioneira Thompson Learning Ltda;</p> <p>Bibliografia 2: DiPrima, R. C., Boyce, W. E. (2010). Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Brasil: Grupo Gen – LTC;</p> <p>Bibliografia 3: Devore, J. L. (2006). Probabilidade e estatística: para engenharia e ciências. Brasil: Pioneira Thomson Learning;</p> <p>Bibliografia 4: Yunus A. Çporel, Michael A. Boles. Temodinâmica. Bookman Editora, 2013;</p> <p>Bibliografia 5: Robert W. FOX, Alan T. MCDONALD, Philip J. PRITCHARD, John W. MICHELL. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Editora LTC, 2019;</p> <p>Bibliografia 6: Yunus A. Çengel, Michael A. Boles. Temodinâmica. Bookman Editora, 2013;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 6: As Leis Fundamentais da Mecânica; Programa 7: Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; Programa 8: Dinâmica dos Fluidos Elementar: Equação de Bernoulli; Programa 9: Semelhança, análise dimensional e modelos; Programa 10: Softwares de CAD, CAE e CAM.</p>	<p>Bibliografia 7: David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker. Fundamentos de Física - Mecânica. Editora: LTC, 2016.</p>
<p>Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software</p>	<p>Programa 1: Programação Estruturada; Programa 2: Programação Orientada a Objetos; Programa 3: Modelo entidade-relacionamento, modelo relacional e álgebra relacional; Programa 4: Linguagem SQL no SGBD; Programa 5: Arquiteturas de Banco de Dados; Programa 6: Padrões de Projeto; Programa 7: Qualidade de Software; Programa 8: Teste de Software; Programa 9: Unified Modeling Language (UML); Programa 10: Modelos de Processo de Software.</p>	<p>Bibliografia 1: Albano, Ricardo Sonaglio e Albano, Silvie Guedes. Programação em Linguagem C. Editora Ciência Moderna, 2010; Bibliografia 2: RAFAEL SANTOS. Introdução à Programação Orientada a Objetos Usando Java. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003; Bibliografia 3: DATE, C. J.; VIEIRA, Daniel. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004; Bibliografia 4: MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. Tecnologia e projeto de data warehouse: uma visão multidimensional. 6ª ed. São Paulo: Erica, 2013; Bibliografia 5: ROB, Peter; CORONEL, Carlos; APPEL, Ana Paula. J. Sistema de banco de dados: projeto, implementação e administração. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011; Bibliografia 6: BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas Utilizando UML. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007; Bibliografia 7: SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 8ª ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2007; Bibliografia 8: PAULA FILHO, Wilson De Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009; Bibliografia 9: LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2007;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

		Bibliografia 10: PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. Porto Alegre: AMGH Editora, 2011.
Eletricidade Básica	<p>Programa 1: Circuitos CC: conceitos básicos e leis fundamentais;</p> <p>Programa 2: Métodos de análises de circuitos resistivos;</p> <p>Programa 3: Teoremas de circuitos elétricos;</p> <p>Programa 4: Amplificadores operacionais;</p> <p>Programa 5: Circuitos transistorizados;</p> <p>Programa 6: Circuitos de primeira ordem;</p> <p>Programa 7: Indutância, capacitância e indutância mútua;</p> <p>Programa 8: Análise senoidal em regime permanente;</p> <p>Programa 9: Análise de Potência em CA;</p> <p>Programa 10: Circuitos trifásicos.</p>	<p>Bibliografia 1: ALEXANDER, C.K. e SADIKU, M.N.O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5ª edição, Ed. McGraw-Hill, 2013;</p> <p>Bibliografia 2: DORF, R.C. e SVOBODA, J.A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 8ª edição, Ed. LTC, 2012;</p> <p>Bibliografia 3: DORF, R.C. e SVOBODA, J.A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 8ª edição, Ed. LTC, 2012;</p> <p>Bibliografia 4: HAYT, W.H.; KEMMERLY, J.E.; DURBIN, S.M. Análise de Circuitos em Engenharia. 8ª ed. Bookman, 2014;</p> <p>Bibliografia 5: SEDRA, A. S. e SMITH, K. C. MICROELETRÔNICA. 5ª edição, Ed. PEARSON, 2007;</p> <p>Bibliografia 6: HAYT, W.H.; KEMMERLY, J.E.; DURBIN, S.M. Análise de Circuitos em Engenharia. 8ª ed. Bookman, 2014;</p> <p>Bibliografia 7: Nilsson, James W. e Riedel. Circuitos elétricos. 10ª edição. Editora Pearson Education do Brasil S.A., 2015;</p> <p>Bibliografia 8: ALEXANDER, C.K. e SADIKU, M.N.O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5ª edição, Ed. McGraw-Hill, 2013;</p> <p>Bibliografia 9: HAYT, W.H.; KEMMERLY, J.E.; DURBIN, S.M. Análise de Circuitos em Engenharia. 8ª ed. Bookman, 2014;</p> <p>Bibliografia 10: Nilsson, James W. e Riedel. Circuitos elétricos. 10ª edição. Editora Pearson Education do Brasil S.A., 2015.</p>
Práticas Integradas em Engenharia de Minas	<p>Programa 1: Mineração e Desenvolvimento Sustentável;</p> <p>Programa 2: Minerais e Rochas Industriais;</p> <p>Programa 3: Lavra a céu aberto;</p> <p>Programa 4: Introdução à ciência do meio ambiente</p> <p>Programa 5: Tratamento de minérios: cominuição;</p> <p>Programa 6: Tratamento de minérios: separação por métodos físicos;</p>	<p>Bibliografia 1: Barreto, M. L. Mineração e Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o Brasil. Rio de Janeiro. MCT/CETEM, 2001;</p> <p>Bibliografia 2: Principais depósitos minerais do Brasil, Departamento Nacional da Produção Mineral, vol. IV, parte: As Gemas e Rochas Ornamentais, 461p. 1991; Carr, D.D., Industrial Minerals and Rocks, American Society of Mining and Metallurgy Engineers, SME, Littleton, Colorado, 1994;</p> <p>Bibliografia 3: Hustrulid, W.; Kuchita, M. Open pit mine planning & design. A A Balkema, Rotterdam/Brookfield, 1995;</p> <p>Bibliografia 4: Braga, B. et al.: Introdução à engenharia ambiental, Prentice Hall, 2002;</p> <p>Bibliografia 5: Chaves, A. P., Teoria e Prática do Tratamento de Minério - Vol.3 - 2ª ed., 2003;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 7: Tratamento de minérios: flotação; Programa 8: Poluição de recursos hídricos; Programa 9: Tratamento de rejeitos; Programa 10: Métodos de recuperação ambiental na mineração.</p>	<p>Bibliografia 6: Tratamento de Minérios - 5ª Edição/Ed. Adão Benvindo da Luz, João Alves Sampaio e Silvia Cristina Alves França - Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2010; Bibliografia 7: Chaves, A. P., Teoria e Prática do Tratamento de Minério - Vol.4, 2009; Bibliografia 8: Branco, S. M. et al. Hidrologia Ambiental. São Paulo, EDUSP, Associação Brasileira de Recursos Hídricos (Coleção ABRH de Recursos Hídricos, v. 3). 1991; Bibliografia 9: Ritcey, G.M. (1989) Tailings Management - Problems and Solutions in the Mining Industry, Elsevier Science Publishers B.V., 970p; Bibliografia 10: Bittar, O. Y. Aspectos geológicos na recuperação de áreas degradadas por atividade de mineração. In. Repetto, F. L. e Karez, C. S. (Ed). Aspectos geológicos de protecçion ambiental. Montevidéo: Unesco,1995. Mineração e Meio Ambiente, Brasília, IBRAM, 1992,126p</p>
<p style="text-align: center;">Geotecnia</p>	<p>Programa 1: Índices Físicos de caracterização de solos; Programa 2: Caracterização física de solos: curva granulométrica e limites de Atterberg; Programa 3: Mecânica das Rochas: cálculo de ruptura de maciço rochoso; Programa 4: Fundações Rasas: Classificação e métodos de dimensionamento; Programa 5: Fundações profundas: classificação e métodos de dimensionamento; Programa 6: Pavimentos Rígidos e Pavimentos Flexíveis; Programa 7: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Programa 8: Dimensionamento de Aterros Sanitários; Programa 9: Mapa de Susceptibilidade à Erosão;</p>	<p>Bibliografia 1: PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p.;</p> <p>Bibliografia 2: FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p.</p> <p>Bibliografia 3: MASSAD, Façal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.;</p> <p>Bibliografia 4:- SENÇO, Wlastermiler De. Manual de técnicas de pavimentação : volume I. 2. ed., ampl. São Paulo: Pini, 2007. 2 v.;</p> <p>Bibliografia 5: SENÇO, Wlastermiler De. Manual de técnicas de pavimentação : volume II. São Paulo: Pini, 2001.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 10: Origem e sistemas de classificação de solos.</p>	
<p>Estudos Linguísticos</p>	<p>Programa 1: Utilização de Materiais didáticos e paradidáticos no processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa; Programa 2: Concepções de linguagem e ensino na aula de língua portuguesa; Programa 3: Formação do leitor crítico no ensino de línguas; Programa 4: Didática e prática de ensino: aspectos teóricos; Programa 5: A avaliação e os sistemas de avaliação da Educação Básica; Programa 6: Relação entre estágio e pesquisa no trabalho pedagógico; Programa 7: Currículo e projeto político pedagógico; Programa 8: Produção de gêneros textual-discursivos com ênfase em gêneros acadêmicos; Programa 9: Língua, discurso e ideologia; Programa 10: Enunciação e sujeito.</p>	<p>Bibliografia 1: ALTHUSSER, L, (1970). Aparelhos Ideológicos de Estado. 9ª. Ed. São Paulo: Graal, 2003; Bibliografia 2: BENVENISTE, Émile. Problemas de lingüística geral II. 2. ed. Campinas: Pontes, 2006; Bibliografia 3: BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). Gêneros textuais e ensino. São Paulo: Editora Parábola Editorial, 2010; Bibliografia 4: DOLZ, Joaquim. et al. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim (Orgs). Gêneros orais e escritos na escola. Trad. De Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2010; Bibliografia 5: GONÇALVES, A. V. Ferramentas didáticas e ensino: da teoria à prática de sala de aula. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.) Gêneros textuais - da didática das línguas aos objetos de ensino. São Carlos: Claraluz, 2009; Bibliografia 6: MACHADO, Anna Rachel, Lousada, Eliane, Abreu-Tardelli, Lilia Santos. Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2005; Bibliografia 7: NEVES, Maria Helena de Moura. Ensino de língua e vivência de linguagem. São Paulo: Contexto, 2010; Bibliografia 8: ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios e procedimentos. 11. ed. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2013; Bibliografia 9: ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Editora Parábola Editorial, 2012; Bibliografia 10: SOARES, M. "Português na escola: História de uma disciplina curricular". In: BAGNO, M. (Org.) Linguística da norma. São Paulo: Loyola, 2002, pp. 155-177.</p>
<p>Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS</p>	<p>Programa 1: Educação especial no Brasil: Perspectivas históricas e conceituais; Programa 2: Aspectos psicológicos ligados à aprendizagem e desenvolvimento da pessoa com Deficiência;</p>	<p>Bibliografia 1: BEZERRA, Giovani Ferreira e ARAUJO, Doracina Aparecida de Castro. Em busca da flor viva: para uma crítica ao ideário inclusivista em educação. Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.573-588. ISSN 1678-4626. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000200014. Acesso: 15 de outubro de 2020;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

<p>Programa 3: Políticas e práticas em educação inclusiva e público de alunos com deficiência e Superdotação;</p> <p>Programa 4: O atendimento educacional especializado no apoio à inclusão escolar;</p> <p>Programa 5: Formação de professores e a política de educação especial na perspectiva inclusiva;</p> <p>Programa 6: Legislação brasileira em educação especial;</p> <p>Programa 7: Ensino Colaborativo, desenho universal para aprendizagem e inclusão escolar;</p> <p>Programa 8: Interseccionalidade, deficiência e o direito à educação;</p> <p>Programa 9: Surdez: questões conceituais;</p> <p>Programa 10: Políticas educacionais e o ensino de LIBRAS: legislação internacional e nacional;</p> <p>Programa 11: Bilinguismo na educação de surdos e a Pedagogia Surda;</p> <p>Programa 12: Aprendizagem e interpretação de LIBRAS e suas aplicações nos contextos escolares.</p>	<p>Bibliografia 2: BOCK, G. L. K.; GESSER, M.; NUERNBERG, A. H. Desenho universal para a aprendizagem: a produção científica no período de 2011 a 2016. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 24, n. 1, p. 143-160, jan-mar., 2018;</p> <p>Bibliografia 3: BUENO, J. G. da S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. dos. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. - Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008;</p> <p>Bibliografia 4: BRASIL. Ministério da Educação. DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial da União. Edição: 189. Seção: 1. Página: Brasília: MEC, 2020;</p> <p>Bibliografia 5: BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm;</p> <p>Bibliografia 6: CAMPELLO, A. R. S. Pedagogia visual/sinal na educação dos surdos. In: QUADROS R. M, PERLIN, G. (Orgs). Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007;</p> <p>Bibliografia 7: CAMPELLO, Ana Regina e Souza. A Volta do Termo Surdos-Mudos: Sob Uma Perspectiva Cultural e de Identidade. Revista Fragmentum. Número 55. 2020. Disponível pelo Link: https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/42434;</p> <p>Bibliografia 8: GATELY, S. E.; GATELY, F. J., Jr. Understanding coteaching components. The Council for Exceptional Children, 33(4):40-47, 2001;</p> <p>Bibliografia 9: GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013;</p> <p>Bibliografia 10: HOLLOSI, M. Práticas bilíngues: formação de professores para a atuação com aluno surdos. Revista Fórum INES. Rio de Janeiro: 2016;</p> <p>Bibliografia 11: KASSAR, M. C. M.; REBELO, A. S.; OLIVEIRA, R. T. C. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 45, p. 1-19, 2019;</p> <p>Bibliografia 12: KASSAR, M.C. M.; REBELO, A. S. Abordagens da Educação Especial no Brasil entre Final do Século XX e Início do Século XXI. Rev. bras. educ. espec. [online]. 2018, vol.24, n.spe, pp.51-68. ISSN 1980-5470. https://doi.org/10.1590/s1413-65382418000400005. Acesso: 15 de outubro de 2020;</p>
---	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

		<p>Bibliografia 13: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos (Org.) Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014. Cap. 1, p.13-26;</p> <p>Bibliografia 14: LEBEDEFF, T. B. O povo do olho: uma discussão sobre a experiência visual e surdez. In: LEBEDEFF, T. B. (Org.). Letramento visual e surdez. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2017, p. 226-251;</p> <p>Bibliografia 15: LODI, A.C.B.; HARRISON, K.M.P.; CAMPOS, S.R.L. de. Letramento e surdez: um olhar sobre as particularidades dentro do contexto educacional. IN: LODI et al. Letramento e minorias. 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2014;</p> <p>Bibliografia 16: MENDES, G. E. Breve histórico da educação especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogía, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010. pp. 93- 109. https://revistas.udea.edu.co/index.php/revistaeyp/article/view/9842. Acesso: 15 de janeiro de 2022.</p> <p>Bibliografia 17: MARTINS BRIEGA, Diléia Aparecida. Você disse Libras? O acesso do surdo à educação pelas mãos do intérprete de Libras. Araraquara: Letraria, 2019;</p> <p>Bibliografia 18: PAPIM, A. A. P.; ARAUJO, M. A.; PAIXÃO, K. M. G.; SILVA, G. F. (Org.) Inclusão escolar: perspectivas e práticas pedagógicas contemporâneas. Porto Alegre: Fi, 2018. (Série Diálogos transdisciplinares em educação);</p> <p>Bibliografia 19: PICCOLO, G. M, MENDES, E. G. Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.459-475. ISSN 1678- 4626. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000200008. Acesso em 15 Janeiro de 2022;</p> <p>Bibliografia 20: RABELO, L. C. C. Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar. Tese (Doutorado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, 2012. 200 fls.</p> <p>Bibliografia 21: SANTOS, Keisyani da Silva; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensinar a todos e a todos e a cada um em escolas inclusivas: a abordagem do ensino diferenciado. Revista Teias v. 22 • n. 66 • jul./set. 2021 • Seção temática Programas e práticas pedagógicas na educação especial e inclusiva. Disponível em: https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/57138.</p> <p>Bibliografia 22: SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Medição, 1998.</p> <p>Bibliografia 23: SKLIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. 2 v. ISBN: 97885870632671.</p> <p>Bibliografia 24: VICTOR, S. L.; VIEIRA, A. B.; OLIVEIRA, I. M. de. Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas - Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2017.</p>
--	--	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>Bibliografia 25: VILARONGA, Carla Ariela Rios Vilaronga; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. Rev. bras. Estud. pedagog. (online), Brasília, v. 95, n. 239, p. 139- 151, jan./abr. 2014.</p>
<p style="text-align: center;">Psicologia</p>	<p>Programa 1: Ética aplicada à Psicologia; Programa 2: Metodologia Científica em Psicologia; Programa 3: Prática profissional do psicólogo; Programa 4: Psicologia e fenômenos grupais; Programa 5: Processos de desenvolvimento em Psicologia da adolescência e adulto; Programa 6: Processos de desenvolvimento em Psicologia na infância; Programa 7: Psicologia e sofrimento na contemporaneidade; Programa 8: Articulações entre Psicologia e Saúde; Programa 9: O papel do estágio na formação em Psicologia; Programa 10: Clínica ampliada em Psicologia.</p>	<p>Bibliografia 01: CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico V. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. Bibliografia 02: OCAMPO, M. L. S. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Bibliografia 03: ANGERAMI - CAMON, V.A. (Org.). Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011. Bibliografia 04: HELMAN, C. G. Cultura, Saúde & Doença. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011. Bibliografia 05: RUMIN, C. R. Notas para a história da Psicologia da Saúde. Estudos interdisciplinares em Psicologia, v. 4, n. 1, p. 30-45, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v4n1/a04.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2015. Bibliografia 06: MINICUCCI, A. Dinâmica de Grupo - manual de técnicas. São Paulo: Atlas, 2001. Bibliografia 07: PICHON- RIVIÈRE, H. Teoria do vínculo. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Bibliografia 08: BRANDÃO, C. R. (Org.). Repensando a pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1999. Bibliografia 09: CAMPOS, G. W. S. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo; Hucitec, 2015. Bibliografia 10: OHARA, E.; SÁ, R.(Orgs). Saúde da família: considerações teórica e aplicabilidade. São Paulo: Martinari, 2014. Bibliografia 11: BRANDÃO, C.R.; STRECK, D. (Orgs). Pesquisa participante: o saber da partilha. Aparecida, SP: Ideias e letras, 2006. Bibliografia 12: CARRARA, K. Iniciação científica: um roteiro comentado para estudantes. São Paulo: Avercamp, 2014. Bibliografia 13: MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000. Bibliografia 14: CORDIOLI, A. V. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

<p>Economia/Teoria Econômica</p>	<p>Programa 1: Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado; Programa 2: Teoria do Consumidor; Programa 3: Teoria da Produção; Programa 4: Oferta e Demanda Agregada; Programa 5: Modelo IS-LM; Programa 6: Modelo IS-LM-BP; Programa 7: Mercado de Trabalho; Programa 8: Concentração Industrial; Programa 9: Modelo Estrutura, Conduta e Desempenho; Programa 10: Análise de alternativas financeiras; Programa 11: Risco e Incerteza.</p>	<p>Bibliografia 1: BLANCHARD, O. Macroeconomia. São Paulo, Pearson Prentice Hall. 2011; Bibliografia 2: BUARQUE, C. - Avaliação econômica de projetos. Campus, 1994; Bibliografia 3: CABRAL, Luís. Economia Industrial. Lisboa: McGraw-Hill, 1994; Bibliografia 4: DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. Macroeconomia. Porto Alegre: AMGH, 2013; Bibliografia 5: EHRLICH, Pierre Jacques; MORAES, Edmilson Alves. Engenharia Econômica - Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento. São Paulo: Editora Atlas, 6° ed., 2005.; Bibliografia 6: FONSECA, José Wladimir Freitas. Elaboração e Análise de Projetos - a Viabilidade Econômico-financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2012; Bibliografia 7: GOMES, José Maria. Elaboração e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos. São Paulo: Editora Atlas, 2013. KON, A. Economia Industrial. São Paulo: Nobel, 2000; Bibliografia 8: KUPFER, D., HASENCLEVER, L. Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. LOPES, L. M.; Bibliografia 9: VASCONCELLOS, M. Manual de Macroeconomia – Equipe de Professores da USP. São Paulo, Editora Atlas, 2014; Bibliografia 10: MANKIW, N.G. Introdução à Economia. Tradução da 6ª. Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learnig, 2014; Bibliografia 10: PINDYCK, E.; RUBENFELD, R. Microeconomia. – São Paulo – 8ª edição. Pearson: 2014; Bibliografia 11: VARIAN, H.R. Microeconomia: Uma Abordagem Moderna, Tradução da 8ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2012; Bibliografia 12: VASCONCELLOS, M A. S. Economia: Micro e Macro. São Paulo: Atlas, 2002.</p>
<p>Biologia Geral</p>	<p>Programa 1: Introdução à Botânica; Programa 2: Morfologia e Anatomia Vegetal; Programa 3: Sistemática Vegetal; Programa 4: Fisiologia Vegetal; Programa 5: Fundamentos de Genética; Programa 6: Estrutura da cromatina e cromossomos; Programa 7: Anatomia humana e comparada; Programa 8: Fisiologia dos vertebrados;</p>	<p>Bibliografia 1: ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1268 p. ISBN: 9788536320663; Bibliografia 2: APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. (Ed.). Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora Folha de Viçosa Ltda., 2003. 438p; Bibliografia 3: GEORGE LL. Histologia comparada. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 286p., 1998; Bibliografia 4: GILBERT, S. F. Biologia do desenvolvimento. Ribeirão Preto: Funpec, 2002; Bibliografia 5: GRIFFITHS, Anthony J. F. Introdução à genética. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. xix, 710 p. ISBN: 9788527721912;</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 9: Biotecnologia; Programa 10: Etnobiologia e Ecologia humana.</p>	<p>Bibliografia 6: JUDD, W. S; CAMPBELL, C. S.; KELLOGG, E. A.; STEVENS, P. F.; DONOGHUE, M. J. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3º edição. Ed: Artmed, Porto Alegre, 2009, 632p.; Bibliografia 7: JUNQUEIRA L.C, CARNEIRO JC. Histologia básica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 524p., 2008; Bibliografia 8: RAVEN, P.H. et al. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 8a.ed. 876p.; Bibliografia 9: RAY F. EVERT. Anatomia das plantas de Esau. 3º Edição. Editora Blucher. 2013. 726 p; Bibliografia 10: SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2013. xvii, 739p. ISBN: 9788527722773; Bibliografia 11: SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. Introdução à botânica: morfologia. . Instituto Plantarum de Estudos da Flora: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo. 2013. 223p.; Bibliografia 12: SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica Sistemática. 4ª edição. Editora: Plantarum. 2019. 768p Bibliografia 13: TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 888p.</p>
<p>Engenharia Civil.</p>	<p>Programa 1: Física Geral: Vetores; Programa 2: Recursos Hídricos: escoamento em Condutos Forçados e Livre; Programa 3: Saneamento Básico; Programa 4: Engenharia e Meio Ambiente; Programa 5: Projetos elétricos: Dimensionamento de condutores; Programa 6: Tecnologia da construção civil: Locação de obras e execução de estruturas de concreto armado e fundações; Programa 7: Topografia: Métodos de nivelamento e estaqueamento; Programa 8: Planejamento de obras;</p>	<p>Bibliografia 1: HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física -Mecânica. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995. v. 1. 112; Bibliografia 2: AZEVEDO NETTO, J. M., FERNANDEZ, M. F. Manual de Hidráulica Geral. 9. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2015; Programa 3: Saneamento Básico • BARROS, R. M. Tratado sobre Resíduos Sólidos: Gestão, Uso e Sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Ed. Interciência, 2012; • HELLER, L.; PÁDUA, V. L. Abastecimento de Água para Consumo Humano. 2. ed., ver. E atual. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2010; • NUVOLARI, Arioaldo. Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2.ed., atual. e ampl. São Paulo: Edigard. Blucher, 2011. Bibliografia 4: BARCELOS, V. Educação ambiental: sobre princípios, metodologia e atitudes. São Paulo: Vozes, 2008;</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 9: Orçamento de obras; Programa 10: Tecnologia da construção civil: tipos de fundações e seus métodos executivos</p>	<p>Bibliografia 5: CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2014; Bibliografia 6: BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. 5. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000; Bibliografia 7: BORGES, A. de C. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2013; Bibliografia 8: LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Obras. Rio de Janeiro: LTC, 2013; Bibliografia 9: LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Obras. Rio de Janeiro: LTC, 2013; Bibliografia 10: YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 15. ed. São Paulo: PINI, 2016. BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. 5. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p>
--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 41/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA
CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
10/10/2022	Publicação do edital	https://www.unifesspa.edu.br
11 e 12/10/2022 (Até às 23:59)	Período para recebimento de recurso contra o edital do Processo Seletivo	concurso@unifesspa.edu.br
15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Período de inscrições no Processos Seletivo	http://concurso.unifesspa.edu.br
15 a 24/10/2022 (Até às 23:59)	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	concurso@unifesspa.edu.br
27/10/2022	Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa	http://concurso.unifesspa.edu.br
03/11/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição	
15/10 a 02/11/2022 (Até às 23:59)	Solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova escrita	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 21/10/2022	Período para solicitação de retificação do edital pelas Unidades interessadas	concurso@unifesspa.edu.br
Até 26/10/2022	Publicação da retificação do edital	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 09/12/2022	Divulgação preliminar da relação de inscrições homologadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
10 e 11/12/2022	Período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 14/12/2022	Resposta aos recursos interpostos	http://concurso.unifesspa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Até 16/12/2022	Divulgação definitiva da relação de inscrições homologadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 06/12/2022	Divulgação da relação de candidatos PcD e candidatos Negros aptos a concorrer às vagas reservadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 20/12/2022	Publicação do cronograma unificado das atividades do Processo Seletivo	http://concurso.unifesspa.edu.br